



PORTARIA Nº 353/2023

De 07 de Julho de 2023

**PRORROGA VIGÊNCIA DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº
010/2022, AUTORIZADO PELA LEI
2069/2022.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

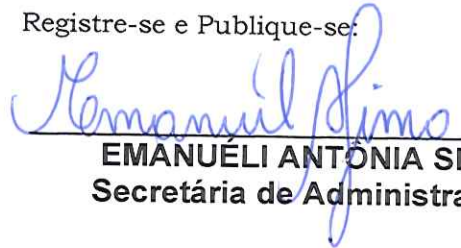
Art. 1º - Fica Prorrogado o Contrato Administrativo de Serviço Temporário 010/2022 celebrado em 13 de Julho de 2022, com base no permissivo constitucional (Art. 37, IX da CF/88), Art. 188 e seguintes da Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Lei Municipal 2069/2022 de 05 de Julho de 2022 do INSTRUTOR DE MÚSICA- Edital 026/2022, a Sr. EMÍLIO VIEIRA DE CAMPOS, por igual período, sendo considerado seu prazo de vigência de 18 de Julho de 2023 a 17 de Julho de 2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, averbe-se a ficha de assentamentos, para os efeitos legais.


**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 07 dias do Mês de Julho de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 07/07/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9